



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 9ª REGIÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**PORTARIA CRTR9 Nº 0019/2025, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
PROFISIONAL NA FUNÇÃO DE FISCAL  
DE CONTRATO NA SEDE CRTR9.**

**A DIRETORIA EXECUTIVA DO 7º CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 9ª REGIÃO,** no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Lei nº 7.394, de 29 de outubro de 1985, pelo Decreto nº 92.790, de 17 de junho de 1986 e Decreto nº 9.531, de 17 de outubro de 2018 e pelo Regimento Interno deste Conselho Regional;

**CONSIDERANDO** o procedimento licitatório nº 12/2025 contratação de escritório de advocacia especializado.

**CONSIDERANDO** que os atos administrativos são instrumentos cruciais para justificação, motivação e publicidade dos atos do ente público, além de conferir maior transparência às decisões do Sistema CONTER/CRTRs.

**CONSIDERANDO** que o Parecer jurídico presente no ato licitatório por inexigibilidade, em específico o item 4.9.7, bem como o contrato celebrado no tocante a Cláusula Décima – DA FISCALIZAÇÃO.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear Adm. Adriano Leão Ferreira da Silva, Brasileiro, CRA GO18192-RD, Casado, CPF 003.\*\*\*.\*\*\*-02, para o cargo de fiscal do contrato 01/2025 - serviços advocatícios MARQUES DE SOUZA SOCIEDADE DE ADVOGADOS - Assessoria Jurídica de notória especialização.



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 9ª REGIÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**Art. 2º** - Estabelecer atividades de fiscalização e acompanhamento acerca do referido contrato, estabelecendo mensalmente o envio de ATESTO ao departamento financeiro para fins de pagamento.

**Art. 3º** - O colaborador está hierarquicamente subordinado à Diretoria Executiva e deve prestar informações sempre que solicitado pela Gestão.

**Art. 4º** - A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 28 de agosto de 2025.

**TNR. DENISE RODRIGUES GALINARI SCARTEZINI  
Diretora Presidente – CRTR 9ª Região**